

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 109, de 03/07/2017

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 conforme o disposto na Resolução 016/2013-CONSEPE e de acordo com a deliberação do Conselho de Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a **Comissão de Ensino** do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, órgão de assessoramento técnico-científico, didático e pedagógico à Direção de Ensino de Graduação, atribuindo-lhe para esta atividade carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Membro Nato

Ivete Maroso Kreuzer (651508-8-01) – Diretora de Ensino do CEO – Presidente
Mandato iniciado em 04/06/2016

Professores Representantes

Representantes do Departamento de Enfermagem

- **Leila Zanatta** (972479-6-01)

Mandato: 03/06/2016 a 02/06/2018

- **Lucinéia Ferraz** (955133-6-01)

Mandato: 03/08/2015 a 02/08/2017

Representantes do Departamento de Engenharia de Alimentos

- **Georgia Ane Raquel Sehn** (975197-1-01)

Mandato: 03/06/2016 a 02/06/2018

- **Cleuzir da Luz** (317638-03-0)

Mandato: 12/05/2017 a 11/05/2019

Representantes do Departamento de Zootecnia

- **Denise Nunes Araújo** (665040-6-01)

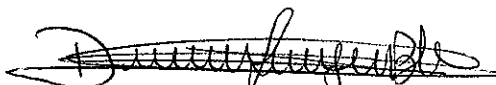
Mandato: 16/03/2017 a 15/03/2019

- **Diego de Córdova Cucco** (397710-2-02)

Mandato: 03/06/2017 a 02/06/2019

Art.2º - Altera a Portaria Interna do CEO nº 56 de 22.03.2017

Chapecó, 03 de julho de 2017.


Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste